

DECRETO N° 016

DE 1º DE MARÇO DE 2011.

DETERMINA TURNO ÚNICO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a realização de expediente em turno único no dia 07 de março de 2011, em virtude do feriado alusivo ao Carnaval, data na qual o horário de serviço dos servidores internos e externos será das 07h00min às 13h00min, excetuados aqueles lotados nas escolas municipais, que ficarão dispensados nesta data mediante compensação decorrente do calendário escolar e ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de março de 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda